

**PORTARIA N.º 026/2024**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra MARIA CONCEICAO NUNES BRASIL”*

**O Sr. WENDILON SANTOS RIBEIRO, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos Art. 26 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 001/2022, e o Art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009 de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. CLAUDIVAN FELIX BARBOSA, efetivo no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com proventos PROPORCIONAL, em favor da Sra. MARIA CONCEICAO NUNES BRASIL, cônjuge do “de cujus”, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2024.07.83698P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo 06/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 13 de Agosto de 2024.

**WENDILON SANTOS RIBEIRO**

**Diretor Executivo do FUNPREV**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-22832e-13092024135722**